



# Diário Oficial de Palmas

ANO X  
TERÇA-FEIRA  
19 DE NOVEMBRO DE 2019  
MUNICÍPIO DE PALMAS  
ESTADO DO TOCANTINS

EDIÇÃO Nº  
**2.373**

## SUMÁRIO

CASA CIVIL DO MUNICÍPIO.....	1
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO HUMANO.....	1
SECRETARIA DE TRANSPARÊNCIA E CONTROLE INTERNO.....	5
SECRETARIA DE FINANÇAS.....	5
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS.....	6
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO.....	6
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO, REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA E SERVIÇOS REGIONAIS.....	7
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL.....	7
SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DE ASSUNTOS ESTRATÉGICOS, CAPTAÇÃO DE REC. E ENERGIAS SUSTENTÁVEIS.....	8
AGÊNCIA DE REGULAÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS.....	8

## CASA CIVIL DO MUNICÍPIO

### PORTARIA Nº 623, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2019.

O SECRETÁRIO DA CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto nº 1.594, de 19 de abril de 2018,

#### RESOLVE:

Art. 1º É rescindido, a pedido, o contrato de trabalho de CLAUDIANA PEREIRA LIMA LUDOVICO, matrícula nº 413038018, Monitor de Desenvolvimento Infantil-40h, a partir de 13 de novembro de 2019, da Secretaria Municipal da Educação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 19 de novembro de 2019.

Edmilson Vieira das Virgens  
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

### PORTARIA Nº 624, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2019.

O SECRETÁRIO DA CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto nº 1.594, de 19 de abril de 2018,

#### RESOLVE:

Art. 1º É rescindido o contrato de trabalho de ERIVAN FARIAS DE LIMA, matrícula nº 413037442, Agente Administrativo Educacional-40h, a partir de 5 de novembro de 2019, da Secretaria Municipal da Educação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 19 de novembro de 2019.

Edmilson Vieira das Virgens  
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

### PORTARIA Nº 625, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2019.

O SECRETÁRIO DA CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto nº 1.594, de 19 de abril de 2018,

#### RESOLVE:

Art. 1º São revogadas com efeito retroativo a 3 de setembro de 2019, na Portaria nº 417, de 3 de setembro de 2019, publicada no Diário Oficial do Município nº 2.319, de 3 de setembro de 2019, as partes que tornaram sem efeito as contratações, dos adiante relacionados, no cargo de Monitor de Atividade de Jornada Ampliada Nível II-40h, na Secretaria Municipal da Educação:

ADAILTON RIBEIRO DA CRUZ;  
ANDREIA IBIAPINA;  
DOMINGAS TAVARES DE SOUSA;  
EVANILÇA NOLETO LIMA;  
FRANCISCA SUIANE DE SOUSA LIMA;  
MARIA DE JESUS SOARES TEIXEIRA;  
MARIA DOS REIS RIBEIRO;  
MARIA JOAQUINA ALVES TAVARES;  
TELMA DA SILVA VIEIRA.

Art. 2º São revogadas com efeito retroativo a 20 de agosto de 2019, no Ato nº 533-CT, de 20 de agosto de 2019, publicada no Diário Oficial do Município nº 2.309, de 20 de agosto de 2019, as partes que contrataram os adiante relacionados, no cargo de Monitor de Atividade de Jornada Ampliada Nível II-40h, na Secretaria Municipal da Educação:

ADAILTON RIBEIRO DA CRUZ;  
ANDREIA IBIAPINA;  
DOMINGAS TAVARES DE SOUSA;  
EVANILÇA NOLETO LIMA;  
FRANCISCA SUIANE DE SOUSA LIMA;  
MARIA DE JESUS SOARES TEIXEIRA;  
MARIA DOS REIS RIBEIRO;  
MARIA JOAQUINA ALVES TAVARES;  
TELMA DA SILVA VIEIRA.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 19 de novembro de 2019.

Edmilson Vieira das Virgens  
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

## SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO HUMANO

### PORTARIA Nº 464, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2019.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO HUMANO, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo art. 80, incisos IV e V, da Lei Orgânica do Município de Palmas, e

Considerando os termos dos Artigos 66 e 67 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, bem como dos artigos 38 e 39 do Decreto Municipal nº 1.031, de 29 de maio de 2015.

#### RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo com o encargo de Fiscal

de Execução do Contrato nº 010/2019, e suplente, referente ao Processo nº 2019065393, contratação de empresa especializada na aquisição de materiais de construção e elétricos, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Humano e seus anexos (Garagem Central e Patrimônio e Almoxarifado), firmado com a empresa Fabiano Comércio Atacadista de Ferramentas e Materiais de Construção Ltda.

SERVIDOR		MATRICULA
TITULAR	ANTONIO CARLOS BARBOZA JUNIOR	413031177
SUPLENTE	RAIMUNDO GOMES AGUIAR	413019852

Art. 2º São atribuições do fiscal de contrato, na sua ausência respondendo seu suplente por:

I – Acompanhar a execução contratual, em seus aspectos quantitativos e qualitativos;

II – Registrar todas as ocorrências surgidas durante a execução do objeto;

III – Determinar a reparação, correção, remoção, reconstrução ou substituição às expensas da empresa contratada, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados;

IV – Rejeitar, no todo ou em parte, obra, serviço ou fornecimento executado em desacordo com o contrato;

V – Exigir e assegurar o cumprimento dos prazos previamente estabelecidos;

VI – Exigir o cumprimento das cláusulas do contrato e respectivos termos aditivos (verificar a existência de possível subcontratação vedada contratualmente, por exemplo);

VII – Aprovar a medição dos serviços efetivamente realizados, em consonância com o regime de execução previsto no contrato, o fiscal jamais deve atestar a conclusão de serviços que não foram totalmente executados, se necessário, o Fiscal deverá solicitar suporte técnico, administrativo e jurídico;

VIII – Comunicar à autoridade superior, em tempo hábil, qualquer ocorrência que requeira decisões ou providências que ultrapassem sua competência, em face de risco ou iminência de prejuízo ao interesse público;

IX – Informar à autoridade superior qualquer registro de dificuldade ou impossibilidade para o cumprimento de suas obrigações, com identificação dos elementos impeditivos do exercício da atividade, além das providências e sugestões que porventura entender cabíveis;

X – Receber o objeto contratual, provisória ou definitivamente;

XI – Atestar a realização dos serviços ou fornecimento dos bens efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, anterior ao pagamento.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os efeitos a 25 de outubro de 2019.

Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Humano, aos 13 dias do mês de novembro de 2019.

Thiago de Paulo Marconi  
Secretário Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Humano

### PORTARIA Nº 466/GAB/SEPLAD, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2019.

Dispõe sobre a homologação dos resultados da Avaliação Especial de Desempenho de servidores lotados na Secretaria Municipal da Educação.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO HUMANO, no uso de suas atribuições, conferidas por meio do artigo nº 27 da Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017, que dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Poder Executivo de Palmas, combinado com o ATO Nº 540 - NM, de 21 de agosto de 2019, publicado no Diário Oficial do Município nº 2.310, de 21 de agosto de 2019, e, considerando o inciso III do art. 8º da Lei Complementar nº 46, de 27 de dezembro de 2001, na forma que especifica,

#### RESOLVE:

Art.1º Homologar os resultados da Avaliação Especial de Desempenho de servidores lotados na Secretaria Municipal da Educação, aprovados na Avaliação Especial de Desempenho - Estágio Probatório, de acordo com avaliação devidamente assinada pela Comissão Setorial, instituída pela Portaria nº 883, de 21 de novembro de 2017, publicada no DOMP nº 1882, de 22 de novembro de 2017, conforme documento em anexo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 18 de novembro de 2019.

LUCAS RIBEIRO DE LIRA CANO  
Superintendente de Desenvolvimento Humano

THIAGO DE PAULO MARCONI  
Secretário de Planejamento e Desenvolvimento Humano

### ANEXO A PORTARIA Nº 466/GAB/SEPLAD, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2019

#### 5ª ETAPA

ITEM	MATRICULA	SERVIDOR	ADMISSÃO	CARGO	NOTA
ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL PADRE JOSIMO MORAIS TAVARES					
01	413018123	LEIDYANNE CARMO DAMASCENA	31/07/2014	PII – 40H	81,2

#### 6ª ETAPA

ITEM	MATRICULA	SERVIDOR	ADMISSÃO	CARGO	NOTA
ESCOLA MUNICIPAL BEATRIZ RODRIGUES DA SILVA					
02	413022801	IRACI FERREIRA DOS SANTOS	13/03/2015	AAE	77,8

Jane Ernesto da Silva - Presidente da Comissão  
Myrla Bezerra de Oliveira - Membro da Comissão  
Maria Zuleide Evangelista Macedo - Membro da Comissão  
Willna Rocha de Assunção- Membro da Comissão

### PORTARIA Nº 467/GAB/SEPLAD, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2019.

Dispõe sobre a homologação dos resultados da Avaliação Especial de Desempenho de servidores lotados na Secretaria Municipal da Educação.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO HUMANO, no uso de suas atribuições, conferidas por meio do artigo nº 27 da Lei nº 2.299, de 30 de março

## PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS - TOCANTINS

**CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO**

Prefeita de Palmas

**EDMILSON VIEIRA DAS VIRGENS**

Secretário da Casa Civil do Município

**NOEMI OLIVEIRA DE SOUZA**

Superintendente de Elaboração Legislativa

**IDERLAN SALES DE BRITO**

Diretor do Diário Oficial do Município



**CASA CIVIL**

**IMPrensa OFICIAL**

<http://diariooficial.palmas.to.gov.br>

diariooficialpalmas@gmail.com

Av. JK - 104 Norte - Lote 28 A

Ed. Via Nobre Empresarial - 7º Andar - Palmas/TO

CEP: 77006-014 | Fone: (63) 3212-7602

de 2017, que dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Poder Executivo de Palmas, combinado com o ATO Nº 540 - NM, de 21 de agosto de 2019, publicado no Diário Oficial do Município nº 2.310, de 21 de agosto de 2019, e, considerando o inciso III do art. 8º da Lei Complementar nº 46, de 27 de dezembro de 2001, na forma que especifica,

**RESOLVE:**

Art. 1º Homologar os resultados da Avaliação Especial de Desempenho de servidores lotados na Secretaria Municipal da Educação, aprovados na Avaliação Especial de Desempenho - Estágio Probatório, de acordo com avaliação devidamente assinada pela Comissão Setorial, instituída pela Portaria nº 883, de 21 de novembro de 2017, publicada no DOMP nº 1882, de 22 de novembro de 2017, conforme documento em anexo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 18 de novembro de 2019.

LUCAS RIBEIRO DE LIRA CANO  
Superintendente de Desenvolvimento Humano

THIAGO DE PAULO MARCONI  
Secretário de Planejamento e Desenvolvimento Humano

**ANEXO A PORTARIA Nº 467/GAB/SEPLAD,  
DE 18 DE NOVEMBRO DE 2019**

**5ª ETAPA**

ITEM	MATRICULA	SERVIDOR	ADMISSÃO	CARGO	NOTA
ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL ANÍSIO SPINOLA TEIXEIRA					
01	413019194	APARECIDA LUIZA DA SILVA	23/09/2014	AAE	78,6

**6ª ETAPA**

ITEM	MATRICULA	SERVIDOR	ADMISSÃO	CARGO	NOTA
ESCOLA MUNICIPAL ESTEVÃO CASTRO					
02	413009378	MARIA FERNANDES DE SOUSA	19/12/2012	AAE	95,6

Jane Ernesto da Silva - Presidente da Comissão  
Myrla Bezerra de Oliveira - Membro da Comissão  
Maria Zuleide Evangelista Macedo - Membro da Comissão  
Willna Rocha de Assunção - Membro da Comissão

**PORTARIA Nº 468 /GAB/SEPLAD,  
DE 18 DE NOVEMBRO DE 2019.**

Dispõe sobre a homologação do resultado da Avaliação Especial de Desempenho de servidor lotado na Procuradoria Geral do Município de Palmas.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO HUMANO, no uso de suas atribuições, conferidas por meio do artigo nº 27 da Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017, que dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Poder Executivo de Palmas, combinado com o ATO Nº 540 - NM, de 21 de agosto de 2019, publicado no Diário Oficial do Município nº 2.310, de 21 de agosto de 2019, e, considerando o inciso III do art. 8º da Lei Complementar nº 46, de 27 de dezembro de 2001, na forma que especifica,

**RESOLVE:**

Art. 1º Homologar o resultado da Avaliação Especial de Desempenho de servidor lotado na Procuradoria Geral do Município de Palmas, aprovado na Avaliação Especial de Desempenho - Estágio Probatório, de acordo com a avaliação devidamente assinada pela comissão setorial instituída pela Portaria nº 426/GAB/SEPLAD, de 29 de maio de 2017, Publicada no DOM Nº 1765, de 01 de junho de 2017, conforme documento em anexo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 18 de novembro de 2019.

LUCAS RIBEIRO DE LIRA CANO  
Superintendente de Desenvolvimento Humano

THIAGO DE PAULO MARCONI  
Secretário de Planejamento e Desenvolvimento Humano

**ANEXO A PORTARIA Nº 468/GAB/SEPLAD,  
DE 18 DE NOVEMBRO DE 2019****5ª ETAPA**

ITEM	MATRICULA	NOME	ADMISSÃO	CARGO	NOTA
SUBPROCURADORIA ADMINISTRATIVA					
01	413029728	RENATO ARRUDA MARTINS	12/04/2017	PROCURADOR MUNICIPAL	97

Jane Ernesto da Silva - Presidente da Comissão  
Irenildes Alves do Nascimento - Membro da Comissão  
Pedro Cursino de Oliveira - Membro da Comissão

**PORTARIA Nº 469/GAB/SEPLAD,  
DE 18 DE NOVEMBRO DE 2019.**

Dispõe sobre a homologação dos resultados da Avaliação Especial de Desempenho de servidores lotados na Procuradoria Geral do Município de Palmas.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO HUMANO, no uso de suas atribuições, conferidas por meio do artigo nº 27 da Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017, que dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Poder Executivo de Palmas, combinado com o ATO Nº 540 - NM, de 21 de agosto de 2019, publicado no Diário Oficial do Município nº 2.310, de 21 de agosto de 2019, e, considerando o inciso III do art. 8º da Lei Complementar nº 46, de 27 de dezembro de 2001, na forma que especifica,

**RESOLVE:**

Art. 1º Homologar os resultados da Avaliação Especial de Desempenho de servidores lotados na Procuradoria Geral do Município de Palmas, aprovados na Avaliação Especial de Desempenho - Estágio Probatório, de acordo com a avaliação devidamente assinada pela comissão setorial instituída pela Portaria nº 426/GAB/SEPLAD, de 29 de maio de 2017, Publicada no DOM Nº 1765, de 01 de junho de 2017, conforme documento em anexo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 18 de novembro de 2019.

LUCAS RIBEIRO DE LIRA CANO  
Superintendente de Desenvolvimento Humano

THIAGO DE PAULO MARCONI  
Secretário de Planejamento e Desenvolvimento Humano

**ANEXO A PORTARIA Nº 469/GAB/SEPLAD,  
DE 18 DE NOVEMBRO DE 2019**

**5ª ETAPA**

ITEM	MATRICULA	NOME	ADMISSÃO	CARGO	NOTA
SUBPROCURADORIA ADMINISTRATIVA					
01	413029837	CAROLINE TAPXURE LOBO	02/05/2017	PROCURADOR MUNICIPAL	96,8
02	413029820	MARGARIDA AQUINO COSTA	02/05/2017	PROCURADOR MUNICIPAL	96,4
03	413029816	VINICIUS SPINDOLA CAMPELO	25/04/2017	PROCURADOR MUNICIPAL	99,2

Jane Ernesto da Silva - Presidente da Comissão  
Irenildes Alves do Nascimento - Membro da Comissão  
Pedro Cursino de Oliveira - Membro da Comissão

**PORTARIA Nº 470/GAB/SEPLAD,  
DE 18 DE NOVEMBRO DE 2019.**

Dispõe sobre a homologação dos resultados da Avaliação Especial de Desempenho de servidores lotados na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO HUMANO, no uso de suas atribuições, conferidas por meio do artigo nº 27 da Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017, que dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Poder Executivo de Palmas, combinado com o ATO Nº 540 - NM, de 21 de agosto de 2019, publicado no Diário Oficial do Município

nº 2.310, de 21 de agosto de 2019, e, considerando o inciso III do art. 8º da Lei Complementar nº 46, de 27 de dezembro de 2001, na forma que especifica,

**RESOLVE:**

Art.1º Homologar os resultados da Avaliação Especial de Desempenho de servidores lotados na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, aprovados na Avaliação Especial de Desempenho - Estágio Probatório, de acordo com avaliação devidamente assinada pela Comissão Setorial, instituída pela Portaria nº 434, de 24 de outubro de 2019, publicada no DOMP nº 2359, de 29 de outubro de 2019, conforme documento em anexo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 18 de novembro de 2019.

LUCAS RIBEIRO DE LIRA CANO  
Superintendente de Desenvolvimento Humano

THIAGO DE PAULO MARCONI  
Secretário de Planejamento e Desenvolvimento Humano

**ANEXO A PORTARIA Nº 470/GAB/SEPLAD,  
DE 18 DE NOVEMBRO DE 2019**

**6ª ETAPA**

ITEM	MATRICULA	SERVIDOR	ADMISSÃO	CARGO	NOTA
UNIDADE DE ATENDIMENTO - CRAS AURENY III					
01	413027829	ELDA DE SOUSA SANTANA COSTA	22/08/2016	PEDAGOGO	97,6
UNIDADE DE ATENDIMENTO - CASA ABRIGO					
02	413027845	GISELLY MARTINS DA SILVA	12/09/2016	PSICOLOGO	98,8
03	413027833	MARISA MOREIRA DA SILVA DOS REIS	29/08/2016	PEDAGOGO	82,4

Jane Ernesto da Silva - Presidente da Comissão  
Luciene Fernandes Pinto Lima - Membro da Comissão  
Maria Almeida de Sousa - Membro da Comissão  
Yolanda Alves da Silva - Membro da Comissão

**PORTARIA Nº 471/GAB/SEPLAD,  
DE 18 DE NOVEMBRO DE 2019**

Homologa a conclusão do estágio probatório dos servidores nominados.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO HUMANO, no uso de suas atribuições, conferidas por meio do artigo nº 27 da Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017, que dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Poder Executivo de Palmas, combinado com o ATO Nº 540 - NM, de 21 de agosto de 2019, publicado no Diário Oficial do Município nº 2.310, de 21 de agosto de 2019, e, considerando o inciso III do art. 8º da Lei Complementar nº 46, de 27 de dezembro de 2001, na forma que especifica,

**RESOLVE:**

Art. 1º Homologar a conclusão do estágio probatório dos servidores nominados, conforme relatórios das avaliações especiais de desempenho apresentadas pela Comissão Setorial da Secretaria Municipal da Educação, instituída pela Portaria nº 883/GAB/SEPLAD, de 21 de novembro de 2017, publicada no DOMP nº 1882, de 21 de novembro de 2017, observada a data de admissão e conclusão do período de estágio probatório, conforme documento em anexo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 18 de novembro de 2019.

LUCAS RIBEIRO DE LIRA CANO  
Superintendente de Desenvolvimento Humano

THIAGO DE PAULO MARCONI  
Secretário de Planejamento e Desenvolvimento Humano

**ANEXO À PORTARIA Nº 471/GAB/SEPLAD,  
DE 18 DE NOVEMBRO DE 2019**

ITEM	MATRICULA	SERVIDOR	ADMISSÃO	CARGO	À PARTIR DE
01	413022801	IRACI FERREIRA DOS SANTOS	13/03/2015	AAE	25/02/2018
02	413018123	LEIDYANNE CARMO DAMASCENA	31/07/2014	P II - 40H	15/07/2017
03	413018627	JOSE GUIMARAES CAMPOS	29/08/2014	ATE	13/08/2017

**PORTARIA Nº 472/GAB/SEPLAD,  
DE 18 DE NOVEMBRO DE 2019**

Homologa a conclusão do estágio probatório dos servidores nominados.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO HUMANO, no uso de suas atribuições, conferidas por meio do artigo nº 27 da Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017, que dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Poder Executivo de Palmas, combinado com o ATO Nº 540 - NM, de 21 de agosto de 2019, publicado no Diário Oficial do Município nº 2.310, de 21 de agosto de 2019, e, considerando o inciso III do art. 8º da Lei Complementar nº 46, de 27 de dezembro de 2001, na forma que especifica,

**RESOLVE:**

Art. 1º Homologar a conclusão do estágio probatório dos servidores nominados, conforme relatórios das avaliações especiais de desempenho apresentadas pela Comissão Setorial da Secretaria Municipal da Educação, instituída pela Portaria nº 883/GAB/SEPLAD, de 21 de novembro de 2017, publicada no DOMP nº 1882, de 21 de novembro de 2017, observada a data de admissão e conclusão do período de estágio probatório, conforme documento em anexo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 18 de novembro de 2019.

LUCAS RIBEIRO DE LIRA CANO  
Superintendente de Desenvolvimento Humano

THIAGO DE PAULO MARCONI  
Secretário de Planejamento e Desenvolvimento Humano

**ANEXO À PORTARIA Nº 472/GAB/SEPLAD,  
DE 18 DE NOVEMBRO DE 2019**

ITEM	MATRICULA	SERVIDOR	ADMISSÃO	CARGO	À PARTIR DE
01	413019194	APARECIDA LUIZA DA SILVA	23/09/2014	AAE	07/09/17
02	413009378	MARIA FERNANDES DE SOUSA	19/12/2012	AAE	23/06/15

**PORTARIA Nº 473/GAB/SEPLAD,  
DE 18 DE NOVEMBRO DE 2019**

Homologa a conclusão do estágio probatório dos servidores nominados.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO HUMANO, no uso de suas atribuições, conferidas por meio do artigo nº 27 da Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017, que dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Poder Executivo de Palmas, combinado com o ATO Nº 540 - NM, de 21 de agosto de 2019, publicado no Diário Oficial do Município nº 2.310, de 21 de agosto de 2019, e, considerando o inciso III do art. 8º da Lei Complementar nº 46, de 27 de dezembro de 2001, na forma que especifica,

**RESOLVE:**

Art. 1º Homologar a conclusão do estágio probatório dos servidores nominados, conforme relatórios das avaliações especiais de desempenho apresentadas pela Comissão Setorial da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, instituída pela Portaria nº 434/GAB/SEPLAD, de 24 de outubro de 2019, publicada no DOMP nº 2359, de 29 de outubro de 2019, observada a data de admissão e conclusão do período de estágio probatório, conforme documento em anexo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 18 de novembro de 2019.

LUCAS RIBEIRO DE LIRA CANO  
Superintendente de Desenvolvimento Humano

THIAGO DE PAULO MARCONI  
Secretário de Planejamento e Desenvolvimento Humano

ANEXO À PORTARIA Nº 473/GAB/SEPLAD, DE 18 DE  
NOVEMBRO DE 2019

ITEM	MATRICULA	SERVIDOR	ADMISSÃO	CARGO	A PARTIR DE
01	413027829	ELDA DE SOUSA SANTANA COSTA	22/08/2016	PEDAGOGO	22/08/2019
02	413027845	GISELLY MARTINS DA SILVA	12/09/2016	PSICOLOGO	12/09/2019
03	413027833	MARISA MOREIRA DA SILVA DOS REIS	29/08/2016	PEDAGOGO	29/08/2019

## SECRETARIA DE TRANSPARÊNCIA E CONTROLE INTERNO

### PORTARIA/GAB/SETCI/CORGM Nº 75/2019 DE 18 DE NOVEMBRO DE 2019

Substituição de membro na 2ª (Segunda)  
Comissão Permanente de Processo  
Administrativo Disciplinar.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPARÊNCIA E CONTROLE INTERNO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com o Art. 28 da Lei Nº 2.299 de 30 de março de 2017 que dispõe sobre a reorganização administrativa do Poder Executivo de Palmas, decretos 376/13, 1.159/15, ATO nº 321 – DSG 23 de abril de 2019.

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor DAVID FERREIRA DOS SANTOS, matrícula funcional nº 142241, para substituir a servidora MARIA ANGÉLICA CAMPOS PINTO, matrícula funcional nº 413020674, no exercício das funções de 2º Membro da 2ª (segunda) Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar (CPAD) na Corregedoria Geral do Município de Palmas, em razão do gozo de férias, no período compreendido entre 18/11/2019 a 17/12/2019.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Palmas - TO, 18 de novembro de 2019.

ELIEZER MOREIRA DE BARROS  
Secretário Interino de Transparência e Controle Interno

ALINE VAZ DE MELLO TIMPONI DIAS  
Corregedora Geral do Município

## SECRETARIA DE FINANÇAS

### EXTRATO DO TERMO ADITIVO E RERRATIFICAÇÃO Nº 10 AO CONTRATO Nº 425/2014

ESPÉCIE: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS  
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS  
CONTRATADA: MARAJÓ EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS EIREI-ME  
OBJETO: Locação do imóvel localizado na ACSE – 1, Conjunto 01, Lote 19, Av. JK  
ADITAMENTO: Consignar a prorrogação contratual por mais 12 (doze) meses, a partir de seu vencimento; Consignar a mudança da parte LOCADORA do presente instrumento, que passará a ser a Empresa MARAJÓ EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS

EIREI-ME, inscrita no CNPJ (MF) nº 03.104.201/0001-27; Consignar a exclusão da seguinte Unidade Gestora: Secretaria de Desenvolvimento Social; Função Programática: 3700.08.122.1133.4501; Natureza da Despesa: 33.90.39; Fonte: 001000101

RECURSOS: Unidades Gestoras - Agência de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos de Palmas e Casa Civil de Palmas; Função Programática: 9100.04.122.1152.4501; 9300.04.122.1153.4501; Natureza da Despesa: 33.90.39; Fonte: 001000101; Nota de Empenho: 2158, 19305, 2149, 19304.

BASE LEGAL: Parecer nº 1438/2019/SUAD/PGM, art. 65, II, b) da Lei nº 8.666/93 e arts. 8º e 51 da Lei nº 8.245/91; Processo nº 2014056335

SIGNATÁRIOS: O MUNICÍPIO DE PALMAS-TO, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Finanças, o Senhor Rogério Ramos de Souza, brasileiro, casado, portador do RG Nº 760001 SSP/TO e CPF sob o nº 626.502.111-72 e a Empresa MARAJÓ EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS EIREI-ME, inscrita no CNPJ (MF) nº 03.104.201/0001-27, por seu representante, o Senhor Marilson Moreira Farinha, brasileiro, casado, portador do RG nº 8649674449746 SSP/GO e do CPF nº 193.510.891-34 DATA DA ASSINATURA: 13 de novembro de 2019.

## SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

### AVISO DE RESULTADO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 090/2019

Processo Nº 2019038253. Órgão Interessado: Secretaria Municipal de Saúde. Objeto: a futura aquisição de equipamentos odontológicos. Empresas Vencedoras: CMED SERVIÇOS TECNICOS E DISTRIBUIDORA LTDA - ME, CNPJ: 20.444.829/0001-90, itens: 01 e 08, valor: R\$ 50.620,00 (Cinquenta mil e seiscentos e vinte reais); DX IND., COM., IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA - EPP, CNPJ: 02.228.938/0001-99, itens: 04 e 05, valor: R\$ 35.230,30 (Trinta e cinco mil e duzentos e trinta reais e trinta centavos); EMIGE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS LTDA, CNPJ: 71.505.564/0001-24, itens: 06 e 13, valor: R\$ 36.000,00 (Trinta e seis mil reais); KONDETECH INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - EPP, CNPJ: 66.525.379/0001-61, item: 02, valor: R\$ 10.320,00 (Dez mil e trezentos e vinte reais); MEDK DO BRASIL LTDA - ME, CNPJ: 14.495.607/0001-02, itens: 09, 10 e 11, valor: R\$ 11.267,00 (Onze mil e duzentos e sessenta e sete reais); PERFIL HOSPITALAR LTDA, CNPJ: 19.430.036/0001-33, itens: 03, 07 e 12, valor: R\$ 94.150,00 (noventa e quatro mil e cento e cinquenta reais). Data da realização do certame: 03/09/2019.

Palmas -TO, 18 de novembro de 2019.

Andria Moreira Barreira  
Pregoeira

### AVISO DE RESULTADO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 101/2019

Processo Nº 2019057459. Órgão Interessado: Fundo Municipal de Assistência Social. Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de materiais e equipamentos permanentes de informática, para atender todas as demandas do Fundo Municipal de Assistência Social e Fundo Municipal dos Direitos da Crianças e do Adolescentes. Empresas Vencedoras: 3D PROJETOS E ASSESSORIA EM INFORMÁTICA LTDA - EPP, CNPJ: 07.766.048/0001-54, item: 03, valor: R\$ 16.580,75 (Dezesseis mil e quinhentos e oitenta reais e setenta e cinco centavos); BR IMPORTACAO EIRELI - ME, CNPJ: 29.205.731/0001-55, item: 04, valor: R\$ 10.350,00 (Dez mil e trezentos e cinquenta reais); FAS Comercial e Distribuição LTDA - ME, CNPJ: 27.082.945/0001-56, itens: 01 e 05, valor: R\$ 30.024,00 (Trinta mil e vinte e quatro reais); LM DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS ERRELI, CNPJ: 27.273.391/0001-74, item: 02, valor: R\$ 227.700,00 (Duzentos e

vinte e sete mil e setecentos reais). Data da realização do certame: 13/09/2019.

Palmas -TO, 18 de novembro de 2019.

Giovane Neves Costa  
Pregoeiro

**AVISO DE RESULTADO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 120/2019**

Processo Nº 2019042960. Órgão Interessado: Fundo Municipal Dos Direitos da Pessoa Idosa de Palmas. Objeto: contratação de empresa especializada no fornecimento de equipamentos esportivos para montar uma Academia ao Ar Livre, no Parque da pessoa Idosa. Empresas Vencedoras: GENESIS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS EIRELI - ME, CNPJ: 21.542.278/0001-60, itens: 03, 04 e 06, valor: R\$ 7.550,00 (Sete mil e quinhentos e cinquenta reais); JULIO CESAR GASPARINI JUNIOR - ME, CNPJ: 08.973.569/0001-45, itens: 01, 02, 05, 07, 08, 09, 10, 11 e 12, valor: R\$ 24.063,13 (Vinte e quatro mil e sessenta e três reais e treze centavos). Data da realização do certame: 24/10/2019.

Palmas -TO, 18 de novembro de 2019.

Giovane Neves Costa  
Pregoeiro

**SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA  
E SERVIÇOS PÚBLICOS**

**PORTARIA Nº 097/2019/SEISP, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2019**

Concessão de férias de servidor lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS, de Palmas-TO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Ato nº 637 - NM, de 10 de julho de 2018, e pelo artigo 80, inciso I e IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas c/c a Lei Municipal nº 2.343, de 4 de outubro de 2017 e Decreto nº 1.458, de 19 de setembro de 2017.

CONSIDERANDO o Decreto nº 1.458, de 19 de setembro de 2017, que dispõe sobre a concessão das férias no âmbito do Poder Executivo do município de Palmas, publicado no Diário Oficial do Município de Palmas Nº 1.854 de 09/10/2017, e revoga o Decreto nº 222, de 21 de junho de 2011, e o Decreto de 22 de abril de 2009.

CONSIDERANDO que as férias interrompidas serão reprogramadas para fruição no mesmo exercício, salvo se a interrupção ocorrer no mês de novembro ou dezembro, onde as mesmas terão que ser usufruídas no exercício seguinte, mas somente até o mês limite para aquisição de novo período de férias, conforme o Art. 2º, do Decreto nº 1.458, de 19 de setembro de 2017.

CONSIDERANDO que ficará vedada a concessão de novas férias quando houver férias do servidor interrompidas a serem gozadas, conforme o Art. 6º, do Decreto nº 1.458, de 19 de setembro de 2017.

CONSIDERANDO o Art. 13, do Decreto nº 1.458, de 19 de setembro de 2017, que estabelece ao dirigente máximo de cada órgão ou entidade que em conjunto com o setor de recursos humanos da pasta serão responsáveis pela concessão obrigatória de férias anuais aos servidores.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER o gozo de 15 (quinze) dias de férias ao servidor HUGO FABIANO DOMINIQUINI, matrícula funcional nº 413020840, cargo efetivo ENGENHEIRO, lotado nesta Secretaria, a partir de 11/11/2019 a 25/11/2019, relativamente ao período

aquisitivo de 2015/2016, suspensas pela PORTARIA Nº 140/2018/SEISP, de 19 de setembro de 2018, publicada no Diário Oficial do Município Palmas nº 2.090, de 24 de setembro de 2018, anteriormente marcada para 03/09/2018 a 02/10/2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS, aos 08 dias do mês de novembro de 2019.

Antonio Trabulsi Sobrinho  
Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos

**SECRETARIA DA EDUCAÇÃO**

**EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO DE Nº 002/2019,  
AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 28/2017.**

PROCESSO Nº: 2015034170

ESPÉCIE: Apostilamento 02/2019

OBJETO: O Presente instrumento tem por finalidade o reajustamento dos preços do saldo do contrato, no valor R\$ 21.711,25 (vinte e um mil, setecentos e onze reais e vinte e cinco centavos) referente à construção de Centro Municipal de Educação Infantil – CMEI, localizada na quadra APM 04, Rua Olga Cavalcante com a Rua Bernardino Luz, Setor Bertaville.

BASE LEGAL: nos termos do artigo 65, § 8º da Lei nº 8.666/93, cláusula quinta, item 5.4 do contrato e parecer jurídico nº.

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA: Funcional programática nº 12.365.1109.1675, natureza de despesas 44.90.51, fonte de recurso 00200036, empenho nº 4368.

SIGNATÁRIOS: O MUNICÍPIO DE PALMAS, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, por seu representante legal, a senhora CLEIZENIR DIVINA DOS SANTOS, CPF: 400.098.742-91 RG: 412922 SSP/ TO e a empresa SLN CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA – EPP, CNPJ 00.095.125/0001-42, através do seu representante legal a senhora THAYNA SILVA ROCHA, CPF: 037.273.261-58, RG 306075 D CREA/TO.

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 07 de março de 2017.

DATA DA ASSINATURA DO APOSTILAMENTO: 19 de setembro de 2019.



**#VamosSeparar**

## SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO, REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA E SERVIÇOS REGIONAIS

### PORTARIA Nº 276/2019 DE 13 DE NOVEMBRO DE 2019

O Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano, Regularização Fundiária e Serviços Regionais e Presidente do Conselho Municipal de Desenvolvimento Urbano e Habitação de Palmas – TO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 3º da Lei 1.384/2005, artigo 10º e artigo 11º inciso I do Regimento Interno do Conselho Municipal de Desenvolvimento Urbano e Habitação de Palmas – TO, CONVOCA todos os membros do Conselho para a 54ª Reunião Ordinária, a ser realizada no dia 27 de novembro de 2019 às 14:00 horas.

#### LOCAL:

– Resolve Palmas, localizado na 104 Sul, Av. JK, Conjunto 01, 2º andar – Plano Diretor Sul, Palmas – TO

#### PAUTA:

– Discussão e Aprovação da Minuta de Lei do Parcelamento do Solo;

Gabinete do Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano, Regularização Fundiária e Serviços Regionais e Presidente do Conselho de Desenvolvimento Urbano e Habitação de Palmas, aos 13 de novembro de 2019.

Roberto Petrucci Júnior  
engenheiro civil (M.Sc)

Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano, Regularização Fundiária e Serviços Regionais

## SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

### PORTARIA Nº 96, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2019.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso IV e V, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com Medida Provisória nº 05, de 19 de janeiro de 2017, e o art. 5º, II da Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS (Lei 8.742/93);

#### RESOLVE:

Art. 1º – Alterar o Art. 2º da Portaria Nº 53/2018, que designa os membros para compor Comissão Municipal de Erradicação do Trabalho Infantil no Município de Palmas, sob a presidência do primeiro, passa a vigorar com as redações a seguir:

“Art. 2º .....

Comissão de Erradicação do Trabalho Infantil em Palmas.  
Presidente: Orimar Souza Santana Sobrinho  
Vice-Presidente: Valdeir Ferreira dos Santos  
.....  
.....

PETI – Programa de Erradicação do Trabalho Infantil  
Títular: Orimar Souza Santana Sobrinho  
Suplente: Valdeir Ferreira dos Santos

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, aos 18 dias do mês de novembro de 2019.

Simone da Silva Sandri

Secretária Executiva de Desenvolvimento Social  
Portaria nº 020/2019, DOM nº 2222 de 15 de Abril de 2019

### EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 01/2019

ESPÉCIE: ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA  
PARTÍCIPES: SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER  
OBJETO: Estabelecer parceria entre a FUNDESPORTES e a SEDES, visando a realização de ações conjuntas de interesse mútuo que assegurem a execução efetiva da Política Nacional da Pessoa Idosa no Parque Municipal da Pessoa Idosa Francisco Xavier de Oliveira, em Palmas – TO.

VALOR: Sem ônus, não haverá transferência de recursos financeiros entre os partícipes.

BASE LEGAL: Processo nº 2019027701, nos termos da Lei nº 8.666/93.

RECURSOS: As despesas necessárias à plena consecução do objeto acordado, tais como: pessoal, deslocamentos, comunicação entre os órgãos e outras que se fizerem necessárias, correrão por conta das dotações específicas constantes nos orçamentos dos participantes.

VIGÊNCIA: Pelo período de 02 (dois) anos, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado mediante termo aditivo, observado o disposto no artigo 57 da Lei nº 8.666/1993.

DATA DA ASSINATURA: 1º de outubro de 2019.

SIGNATÁRIOS: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, representada pela senhora VALQUÍRIA MOREIRA REZENDE, RG 1.222.811 SSP/TO e CPF nº 336.646.171-34 e Fundação Municipal de Esporte e Lazer, representada pelo senhor EDSON MOTA DE OLIVEIRA, RG nº 1.216.921 SSP/TO e CPF nº 433.705.275-53.

### EXTRATO DO CONTRATO Nº 052/2019

ESPÉCIE: CONTRATO

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE PALMAS, POR MEIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

CONTRATADA: CONSTRUTORA PORTOBELLO LTDA – EPP.

OBJETO: Contratação de Empresa Especializada para Construção de Unidade Pública de Acolhimento – “Casa Acolhida”, Conforme Especificações e Condições Constantes no Edital Tomada de Preços Nº 006/2019, Termo de Referência e Anexos.

Valor: R\$ 379.689,21 (Trezentos e setenta e nove mil seiscentos e oitenta e nove reais e Vinte e um Centavos).

Vigência: O presente Contrato terá início a partir da data de sua assinatura e terá vigência de 09 (nove) meses.

BASE LEGAL: Processo nº 2019034177, nos termos da Lei nº 8.666/93.

RECURSOS: Dotação Orçamentária: (repassé) 03.5800.08.244.1111.1679; Natureza: 4.4.90.51; Fonte: 0798.00.321; Dotação Orçamentária: (contrapartida) 03.5800.08.244.1111.1679; Natureza: 4.4.90.51; Fonte: 0010.00.102; Dotação Orçamentária: (recursos próprios) 03.5800.08.244.1111.1679; Natureza: 4.4.90.51; Fonte: 0010.00.103.

DATA DA ASSINATURA: 14 de novembro de 2019.

SIGNATÁRIOS: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, representada pela senhora VALQUÍRIA MOREIRA REZENDE, CPF nº 336.646.171 - 34, doravante denominada CONTRATANTE, e a Empresa CONSTRUTORA PORTOBELLO LTDA - EPP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 37.243.144/0001-89, com sede na Quadra 103 Sul, Rua SO-05, nº 20, Plano Diretor Sul – Palmas - TO, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada, pelo o senhor IVAN BEUX, portador do CPF/MF nº 307.099.380-04 e RG. nº 293.763 – SSP-TO.

### CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

#### RESOLUÇÃO CMDCA Nº 071, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2019.

DISPÕE SOBRE A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE INSCRIÇÕES DO EDITAL CMDCA Nº 011/2019 DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA O PROCESSO DE ESCOLHA DAS ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL QUE COMPORÃO O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA DE PALMAS - TO, GESTÃO 2020 A 2021.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de - CMDCA de Palmas - TO, no uso de suas

atribuições estabelecidas pela Lei Municipal nº 1.553, de 11 de junho de 2008, e,

CONSIDERANDO o Edital CMDCA Nº 011/2019, que disciplina o Chamamento Público para o Processo de Escolha das Organizações da Sociedade Civil que comporão o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, Gestão 2020 a 2021.

CONSIDERANDO a deliberação do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, em reunião Extraordinária realizada em 15 de novembro de 2019; que deliberou sobre a prorrogação do prazo de inscrições do Processo de Escolha das Organizações da Sociedade Civil;

CONSIDERANDO a mobilização do CMDCA junto as organizações da sociedade civil para participarem do processo de escolha das entidades da sociedade civil, bem como a organização das mesmas para apresentarem as documentações necessárias;

RESOLVE:

Art. 1º Fica prorrogado o prazo de inscrições do Processo de Escolha das Organizações da Sociedade Civil que comporão o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Palmas, até a data de 19 de novembro de 2019.

Art. 2º Fica estabelecido o novo calendário do Processo de Escolha das Organizações da Sociedade Civil, disciplinado pela Resolução CMDCA Nº 069 de 07 de novembro de 2019, o qual passa a ser conforme o seguinte cronograma:

CRONOGRAMA		
Etapa	Data	Local
1. Inscrições	11/11 a 19/11/2019	CMDCA
2. Análise das inscrições	20/11 e 21/11/2019	CMDCA
3. Resultado da análise das inscrições	22/11/19	Site da Prefeitura de Palmas e no Diário Oficial do Município de Palmas
4. Prazo para recurso	25/11 a 26/11/2019	CMDCA
5. Análise de recursos	27/11 a 29/11/2019	CMDCA
6. Publicação das Entidades aptas a serem votadas	02/12/2019	Site da Prefeitura de Palmas e no Diário Oficial do Município de Palmas
7. Assembleia de Eleição e apuração dos votos	06/12/2019	Sala de reuniões da SEDES
8. Divulgação preliminar das instituições eleitas	06/12/2019	Mural do CMDCA
9. Recursos contra o resultado da eleição	09/12 e 10/12/2019	CMDCA
10. Análise dos recursos	11/12 e 12/12/2019	CMDCA
11. Divulgação do resultado final	16/12/2019	Site da Prefeitura de Palmas e no Diário Oficial do Município de Palmas
12. Nomeação (data provável)	15/01/2020	Diário Oficial do Município de Palmas
13. Posse	22/01/2020	Sala de reuniões da SEDES
14. Curso de Capacitação	Primeiro semestre de 2020	A ser divulgado

Artº. 3º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 18 de novembro de 2019.

CLAUDINEY LEITE DE SOUZA  
Presidente do CMDCA  
Biênio 2018/2019

## SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DE ASSUNTOS ESTRATÉGICOS, CAPTAÇÃO DE REC. E ENERGIAS SUSTENTÁVEIS

### PORTARIA Nº 14/GAB/SECRES/DE 29 DE OUTUBRO DE 2019.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL EXTRAORDINÁRIO DE ASSUNTOS ESTRATÉGICOS, CAPTAÇÃO DE RECURSOS E ENERGIAS SUSTENTÁVEIS, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo art. 80, incisos IV e V, da Lei Orgânica do Município de Palmas, Decreto 1.326 de 25 de janeiro de 2017, combinado com o Ato nº. 464 – DSG, de 12 de julho de 2019, Publicado no Diário Oficial do Município nº 2.282 de 12 de julho de 2019;

RESOLVE:

Art. 1º - Interromper 29 (vinte e nove dias) dias do gozo de férias da servidora Marizângela Souza Reis, matrícula funcional

nº 314431, anteriormente marcada para o período de 07/10/2019 a 05/11/2019, referente ao período aquisitivo de 26/08/2017 a 25/08/2018, assegurando-lhe o direito de usufruir no período de 26/11/2019 a 24/12/2019. A interrupção do direito do benefício se faz necessário em razão de extrema necessidade de trabalho nesta Pasta, inclusive o acúmulo de atividades ocasionado em virtude de a servidora ter estado de férias no mês de setembro de 2019.

GABINETE DO SECRETÁRIO EXTRAORDINÁRIO DE ASSUNTOS ESTRATÉGICOS, CAPTAÇÃO DE RECURSOS E ENERGIAS SUSTENTÁVEIS, aos 18 dias do mês de novembro de 2019, com seus efeitos retroagindo a 08 de outubro de 2019.

FÁBIO FRANTZ BORGES  
Secretário

## AGÊNCIA DE REGULAÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS

### ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA AGÊNCIA DE REGULAÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE PALMAS/TO – ARP, REALIZADA NO DIA 13 DE SETEMBRO DE 2019. (\*)

Aos treze dias do mês de setembro de dois mil e dezenove, às 15 horas e 44 minutos, reuniram-se o Presidente da ARP, Fábio Barbosa Chaves; a Engenheira Ambiental, Denise Gomes Dourado, nesta ocasião representando a Secretaria-Executiva de Regulação e Fiscalização; o Secretário-Executivo de Defesa do Consumidor, Dulcélio Stival; a Superintendente de Defesa do Consumidor, Valeria Moraes dos Santos, nesta ocasião representando a Secretaria-Executiva de Defesa do Consumidor; a Diretora Administrativa, Jackeliny Rúbia Marques e Maysa Cabral dos Santos Luz, que secretariou essa reunião.

1 – Inicialmente, foi apresentado pelo Dr. Fábio o histórico dos processos administrativos referentes aos autos de infração nº 051/2018 2018027505, nº 052/2018 2017051297, nº 053/2018 2018027489, nº 054/2018 2017047647, nº 055/2018 2018022912 e nº 001/2019 2018019828. Informou que a empresa não apresentou novos argumentos e que desta forma seu voto era pelo improvido do recurso, mantendo as respectivas decisões de primeira instância. Aberta a votação, o Sr. Dulcélio e a Sra. Denise informaram que iriam se abster, enquanto os demais presentes com direito a voto (Valeria Moraes dos Santos e Jackeliny Rúbia Marques) acompanharam os votos do relator. Nada mais havendo a julgar e a tratar, foi encerrada a reunião, e eu, Maysa Cabral dos Santos Luz, lavrei a presente ata que depois de lida e aprovada será assinada pelos presentes. Palmas, 13 de setembro de 2019.

Fábio Barbosa Chaves  
Presidente da ARP

Dulcélio Stival  
Secretário-Executivo de Defesa do Consumidor

Denise Gomes Dourado  
Engenheira Ambiental

Jackeliny Rúbia Marques  
Diretora Administrativa

Maysa Cabral dos Santos Luz  
Assistente Administrativo

Valeria Moraes dos Santos  
Superintendente de Defesa do Consumidor

AUTORIZO PUBLICAÇÃO

Fábio Barbosa Chaves  
Presidente da ARP

(\*) REPUBLICADA por ter saído no DOMP nº 2.367, de 8 de novembro de 2019, pag. 15, com incorreção no original.



# INFORMATIVO DOMP

A Casa Civil do Município de Palmas, por meio da Superintendência de Elaboração Legislativa / Diário Oficial do Município de Palmas, informa que o Diário Oficial realiza a publicação de matérias de particulares que, por disposição legal ou regulamentar, estejam sujeitas à publicidade oficial.

O interessado deve encaminhar a matéria objeto da publicação ao Diário Oficial, observando o seguinte:

I - através da conta de e-mail [diariooficialpalmas@gmail.com](mailto:diariooficialpalmas@gmail.com) fazendo constar na mensagem o nome do interessado e telefone para contato;

II - através de CD, DVD ou pen-drive, diretamente no atendimento do Diário Oficial do Município de Palmas – Av. JK - 104 Norte - Lote 28 A, Ed. Via Nobre Empresarial - 7º Andar - Palmas - TO, tel. (63) 3212-7602;

III - encaminhar a matéria obedecendo os seguintes parâmetros:

- a) preferencialmente arquivo em WORD ou na extensão .doc;
- b) em arquivo PDF, para texto de balanço, tabelas, imagens e matérias escaneadas;
- c) texto alinhado à esquerda, fonte Times New Roman, tamanho 8, sem estilos, espaçamento simples entre linhas e 1 (um) espaço entre o título e o restante da matéria.

A publicação custa R\$ 9,99 (nove reais e noventa e nove centavos) por centímetro de coluna que a matéria ocupar no Diário Oficial, de acordo com a Lei Complementar nº 285, de 31 de outubro de 2013, combinada com a Portaria nº 144/2018/GAB/SEFIN, de 11 de dezembro de 2018.

